



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 401, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Altera designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.098118/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, em 30 de junho de 2022, sem prejuízo de suas designações:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 2			
HORÁRIO	MEMBROS	CARGO	DIA
Das 9h às 15h	TIAGO DIAS MAIA	Promotor de Justiça Adjunto	30/6/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0401_Altera a designação do NAC.doc



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA